



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2808 DE 12 DE MAIO DE 2017**

Ementa: "Dispõe sobre a criação de vaga para Orientador Social e Cuidador, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 01/2016, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 10( dez) vagas para Orientador Social e 06(seis) para Cuidador Educador, para chamamento dos aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2016, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

**Art 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2017.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 014/GP/2017  
Projeto de Lei nº 066/2017  
Autor: Executivo Municipal